CRO AP CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1 - INFORMAÇÕES GERAIS	
Setor Requisitante *Secretaria Geral do CRO/AP*	Responsável Wilma Cláudia Machado de Souza, CD
Setor responsável pelo andamento da demanda: Compras e licitação	
Responsável Rubem Dias	
E-mail: licitacao.compras@croap.org.br	Telefone:

OBJETO:
(x) Serviço não continuado,
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:
( ) Pregão Próprio
( ) Partícipe em Pregão de outro órgão com SRP
(x) Dispensas de Licitação - Lei 14.133/2021, com base no artigo: 75, inciso: II
( ) Adesão à IRP de outro Órgão
( ) Inexigibilidade

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Transporte dos veículos:
Deslocamento do veículo CHEVROLET S10, da sede do Conselho Regional de Odontologia do Pará – CRO/PA, em Belém/PA, para a sede do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP, em Macapá/AP, bem como o transporte do veículo TOYOTA/HILUX, da sede do CRO/AP para a sede da CS Brasil Frotas, em Brasília/DF.

3 – QUANTIDADE DO MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADOS

Transporte de veículo CHEVROLET S10:
Origem: Conselho Regional de Odontologia do Pará – CRO/PA, Av. Alcindo Cacela, nº 1277, Umarizal, Belém/PA – CEP 66065-267.
Destino: Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP, Avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº 2487, Centro, Macapá/AP. Período disponível para retirada: 20/07/2026 a 07/08/2026.
Transporte de veículo – TOYOTA/HILUX:
Origem: Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP, Avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº 2487, Centro, Macapá/AP.
Destino: CS Brasil Frotas, ST SCIA Quadra 8, Conjunto 11, s/n, Lote 21, Zona Industrial (Guará) – Brasília/DF, CEP 71.250-725.
Observação: A retirada da Toyota Hilux deverá ocorrer somente após a entrega da Chevrolet S10 no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, em razão da substituição do veículo atualmente utilizado.

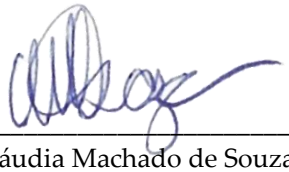
4 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de cumprimento das determinações do Conselho Federal de Odontologia – CFO relativas à renovação e substituição da frota de veículos disponibilizada aos Conselhos Regionais.
Nesse contexto, o Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP necessita receber o veículo CHEVROLET S10, atualmente localizado na sede do Conselho Regional de Odontologia do Pará – CRO/PA, em Belém/PA, e, após seu recebimento, providenciar a devolução do veículo TOYOTA/HILUX, atualmente utilizado pelo CRO/AP, ao local indicado pelo CFO, situado em Brasília/DF.
A necessidade consiste, portanto, em viabilizar a movimentação dos veículos entre localidades situadas em diferentes unidades da Federação, de forma segura, adequada e dentro do cronograma estabelecido, permitindo a efetiva substituição da frota sem comprometer as atividades institucionais do CRO/AP.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca assegurar o cumprimento das determinações do CFO, a adequada gestão e conservação dos bens disponibilizados ao Conselho, bem como a continuidade e eficiência das atividades administrativas e institucionais que dependem da utilização de veículo oficial.
5 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO
Estima-se que o valor da presente contratação seja de R$ 9.290,00 (nove mil, duzentos e noventa reais).
6. INDICAÇÃO DA EQUIPE:
Fiscal do Contrato: Fátima Nascimento Fiscal Suplente: Bruno das Costa Lopes Planejamento: Secretária Geral do CRO/AP - Wilma Cláudia Machado de Souza, CD
7 - – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.05.003 – Outras Despesas Com Locomoção.
8 . DO PRAZO E DO GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO:
Estima-se um prazo de um (01) mês para a conclusão da contratação. O grau de prioridade é alto, considerando que a aquisição tem a finalidade de atender as demandas deste conselho.
9. DOCUMENTOS INTEGRANTES:
Constituem documentos integrantes o Termo de Referência e o Processo Administrativo do setor de Compras e Licitações. A presente contratação fica dispensada de Estudo Técnico Preliminar conforme a faculdade estabelecida no artigo 14 da Instrução Normativa Nº 58 de 8 de agosto de 2022.

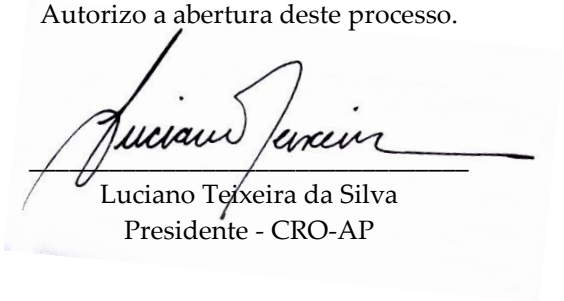
Macapá (AP), 17 de julho de 2026

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



Wilma Cláudia Machado de Souza, CD
Secretária do CRO-AP

Autorizo a abertura deste processo.



Luciano Teixeira da Silva
Presidente - CRO-AP